

**BDI - Bonificações e Despesas Indiretas**

Edital :  
 N° Contrato de Repasse:  
 Tomador: Prefeitura de Manfrinopolis - Paraná  
 Empreendimento: Implantação de Infraestrutura Turística - Lago Municipal  
 Local da Obra: Manfrinopolis-PR  
 Empresa Prop.:  
 CNPJ:  
 Data Base:

Identifique o tipo de obra:

Construção de edifícios e estruturas:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	( X ) Sobre os serviços. Sobre a mão-de-obra.
Construção de redes de abastecimento de água,	3	
Construção e manutenção de estações e redes de	4	Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5	( X ) SEM Desoneração. COM Desoneração.
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6	

Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item e) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:	3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	
I1: PIS e COFINS				
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				

<b>BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento</b>	<b>0,00%</b>
--	--------------

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

**Declaro que a alternativa adotada é COM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.**

Responsável Técnico:  
 Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

Responsável Legal:  
 Carimbo e Assinatura

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Edital :

Nº Contrato de

Tomador:

Empreendimento:

Local da Obra:

Empresa Prop.:

CNPJ:

Data Base:

BDI Adotado

Prefeitura de Manfrinópolis - Paraná  
 Implantação de Infraestrutura Turística - Lago Municipal  
 Manfrinópolis-PR

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50		
1.2	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.895,00		
<b>2</b>		<b>PAVIMENTACAO PASSEIOS</b>				
2.1	001	VIGA DE CONTENCAO 0,07 X 0,15 M, EM CONCRETO ARMADO FCK: 15 MPA INCLUINDO PREPARO MECANICO COM BETONEIRA, LANCAMENTO, ADENSAMENTO E FORMAS	M	784,74		
2.2	002	MEIO-FIO NOVO 0,13 X 0,25 M, EM CONCRETO ARMADO FCK: 15 MPA INCLUINDO PREPARO MECANICO COM BETONEIRA, LANCAMENTO, ADENSAMENTO E FORMAS	M	110,00		
2.3	003	CAMADA DE BASE COM BRITA GRADUADA - INCLUSIVE COMPACTACAO	M³	28,59		
2.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	628,25		
2.5	93679	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10, ESPESSURA 6 CM. GUIA TATIL DE ALERTA	M2	234,25		
2.6	93679	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10, ESPESSURA 6 CM. GUIA TATIL DIRECIONAL	M2	90,50		
2.7	004	RAMPA DE ACESSO 4,50 X 2,00 M	UND	4,00		
<b>3</b>		<b>PAVIMENTACAO - ESPACO ATVIDADE FISICA E LAZER 01</b>				
3.1	003	CAMADA DE BASE COM BRITA GRADUADA - INCLUSIVE COMPACTACAO	M³	3,75		
3.2	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	75,00		
<b>4</b>		<b>PAVIMENTACAO - ESPACO ATVIDADE FISICA E LAZER 02</b>				
4.1	003	CAMADA DE BASE COM BRITA GRADUADA - INCLUSIVE COMPACTACAO	M³	11,60		
4.2	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	232,00		
4.3	001	GRAMA SINTETICA - FIO SINTETICO: POLIETILENO EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS 12 MM, 80000 PONTOS POR M². DIST. ENTRE CARREIRAS 4 E 5 MM, COR VERDE OLIVA, COM TRATAMENTO PROTETOR ANTI ESTATICO E ANTI UV.	M²	232,00		
<b>5</b>		<b>PORTICOS DE ACESSO</b>				
5.1	90877	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	24,00		
5.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,84		
5.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,44		
5.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,60		
5.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,80		
5.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,80		
5.7	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	65,20		
5.8	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,84		
5.9	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	63,92		
5.10	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	21,80		
5.11	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	197,60		
5.12	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	277,60		

5.13	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,00		
5.14	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,88		
5.15	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	9,48		
5.16	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,20		
<b>6</b>		<b>MOBILIARIO</b>				
6.1	005	BANCO M1 - ESTACAS DIAM. 20 CM, SUPORTE EM CONC. ARMADO E BASE EM TABUAS DE MADEIRA APARELHADAS (PINTURA EM VERNIZ) ESP. 2,5 CM	UND	12,00		
<b>7</b>		<b>PAISAGISMO</b>				
7.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	3.826,75		
<b>8</b>		<b>MONGE - REGULAR O NIVEL DA AGUA NO LAGO</b>				
8.1	87451	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	12,34		
8.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	12,50		
8.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	12,50		
8.4	90283	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:1.6:1.9 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	1,07		
8.5	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,78		
8.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	37,73		
8.7	91603	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 10,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2015	KG	90,70		
8.8	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	1,80		
8.9	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,00		
8.10	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	1,20		
<b>9</b>		<b>TUBULACAO - LIGACAO DO MONGE</b>				
9.1	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	38,42		
9.2	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	34,02		
9.3	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	34,40		
<b>VALOR TOTAL DA OBRA :</b>						

Responsável Técnico:  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

Responsável Legal:  
Carimbo e Assinatura

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Unidade: 1,00  
 Valor Tot. c/ BDI: R\$ 231.274,86

Edital :  
 N.º Contrato de Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis - Paraná  
 Empreendimento: Implantação de Infraestrutura Turística - Lago Municipal  
 Local da Obra: Manfrinópolis-PR  
 Empresa Prop.:  
 CNPJ:  
 Data Base:  
 BDI Adotado: 26,03%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO GRUPO	MÊS '1	MÊS '2	MÊS '3	MÊS '4	% TOTAL
1	SERVÇOS PRELIMINARES	4.027,40	100,00%				100,00%
2	PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS	91.678,08		38,29%	61,71%		100,00%
3	PAVIMENTAÇÃO - ESPAÇO ATIVIDADE FÍSICA E LAZER 01	8.404,20	100,00%				100,00%
4	PAVIMENTAÇÃO - ESPAÇO ATIVIDADE FÍSICA E LAZER 02	46.396,75	100,00%				100,00%
5	PORTICOS DE ACESSO	21.925,98		100,00%			100,00%
6	MOBILIÁRIO	5.734,08				100,00%	100,00%
7	PAISAGISMO	44.849,51				100,00%	100,00%
8	MONGE - REGULAR O NÍVEL DA ÁGUA NO LAGO	4.225,15	100,00%				100,00%
9	TUBULACAÇÃO - LIGAÇÃO DO MONGE	4.033,70	100,00%				100,00%
<b>% TOTAL DE EXECUÇÃO:</b>		100,00%	29,01%	24,66%	24,46%	21,87%	
<b>TOTAL:</b>		231.274,86	67.087,20	57.023,53	56.574,54	50.589,59	
<b>TOTAL ACUM:</b>			67.087,20	124.116,73	180.691,27	231.274,86	

Responsável Técnico:  
 Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

Responsável Legal:  
 Carimbo e Assinatura

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Edital :  
 Nº Contrato de  
 Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis - Paraná  
 Empreendimento: Implantação de Infraestrutura Turística - Lago Municipal  
 Local da Obra: Manfrinópolis-PR  
 Empresa Prop.:  
 CNPJ:  
 Data Base:  
 BDI Adotado

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO GRUPO	MÊS *1	MÊS *2	MÊS *3	MÊS *4	% TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00					0,00%
2	PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS	0,00					0,00%
3	PAVIMENTAÇÃO - ESPAÇO ATIVIDADE FÍSICA E LAZER 01	0,00					0,00%
4	PAVIMENTAÇÃO - ESPAÇO ATIVIDADE FÍSICA E LAZER 02	0,00					0,00%
5	PORTICOS DE ACESSO	0,00					0,00%
6	MOBILIÁRIO	0,00					0,00%
7	PAISAGISMO	0,00					0,00%
8	MONGE - REGULAR O NÍVEL DA ÁGUA NO LAGO	0,00					0,00%
9	TUBULAÇÃO - LIGAÇÃO DO MONGE	0,00					0,00%
<b>% TOTAL DE EXECUÇÃO:</b>		100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
<b>TOTAL:</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL ACUM.:</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Responsável Técnico:  
 Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

Responsável Legal:  
 Carimbo e Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

074

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**  
**ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

## **PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor:

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura turística no Lago Municipal de Manfrinópolis**. Análise da Legislação aplicável. Conclusões.

### **- Do relatório**

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços nº. 02/2019, tendo por objeto a **Tomada de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura turística no Lago Municipal de Manfrinópolis**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico Municipal para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

*Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação, tendo por objeto a **Tomada de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura turística no Lago Municipal de Manfrinópolis em cumprimento ao art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.***

É o relatório.

### **II - De Meritis**

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

*especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).*

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

*“Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”*

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

*“Art. 23 (..)*

*I - para obras e serviços de engenharia.*

*b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).”*

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

*“Art. 38 (...)*

*§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).”*

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade e o tipo de licitação amolda-se as definições do objeto.

### III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

070

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 08 de outubro de 2019.

**AMILTON DE ALMEIDA**

**PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151**



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Ofício nº 2/2019

Manfrinópolis, em 03/10/2019.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**  
PARA: **CPL**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços** que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura turística no Lago Municipal de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Os membros da comissão permanente de licitação foram nomeados(as) pela Portaria nº 2880/2019 23/01/2019.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

\_\_\_\_\_  
**Caetano Ilair Alievi**  
**Prefeito Municipal**



078

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 2/2019

Regido pela Lei nº 8.666/93

**RECURSOS:** próprios e oriundos de convênio Ministério do Turismo por intermédio da Caixa Econômica Federal contrato de repasse nº 864944/2018.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **31/10/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2019 do tipo: Menor Preço Global, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 01/2015, e demais legislações pertinentes ao objeto da presente licitação;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura turística no Lago Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 31/10/2019, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 31/10/2019, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 07/10/2019.

Caetano Ilair Alievi  
Prefeito Municipal

<p><b>PUBLICADO NO</b> <b>Jornal Tribuna Regional</b></p> <p>Edição nº <u>1611</u> Pág.: <u>2A</u> Data: <u>08</u> / <u>10</u> / 2019.</p>
<p><b>PUBLICADO NO</b> <b>DIOE/PR</b></p> <p>Edição nº <u>10539</u> Pág.: <u>27</u> Data: <u>09</u> / <u>10</u> / 2019.</p>

<p><b>PUBLICADO NO</b> <b>DIOM/PR</b></p> <p>Edição nº <u>1859</u> Pág.: <u>149/150</u> Data: <u>08</u> / <u>10</u> / 2019.</p>
<p><b>PUBLICADO NO</b> <b>DOU</b></p> <p>Edição nº <u>196</u> Pág.: <u>210</u> Data: <u>09</u> / <u>10</u> / 2019.</p>



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FLOR DA SERRA DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM  
PARA ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES - Nº 01/2019**

**EDITAL Nº 004/2019 - CONVOCAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, Sra. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR**, os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES - Edital Nº 001/2019, abaixo relacionados, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, no horário de expediente a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta convocação, ou seja, até o dia 10 de outubro de 2019 para apresentarem os documentos para a contratação. Candidatos Convocados:

**VAGAS PRIORITÁRIAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	BRUNA MAIARA BERNO	Jovem Aprendiz
2º	SUELIN DOLESQUE LOPES	Jovem Aprendiz
3º	SABRINA DA COSTA SILVA	Jovem Aprendiz
4º	EMILLY MARIA CHORNA	Jovem Aprendiz
5º	TAUANI DALLA RIZZARDA HAUENSTEIN	Jovem Aprendiz

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	KAUAN YURI MACHADO	Jovem Aprendiz
2º	LUIZA ISABELA PAZOLINI SCHWINN	Jovem Aprendiz
3º	DAYSON DIEGO BUFFON DAPPER	Jovem Aprendiz
4º	MARIA EDUARDA BUFFON DAPPER	Jovem Aprendiz
5º	MAIARA MACHADO	Jovem Aprendiz

**Art. 2º -** Os candidatos convocados deverão apresentar no ato, cópia dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
  - II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
  - III - PIS ou PASEP - extrato atualizado se já possuir vínculo empregatício;
  - IV - Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral e fotocópia para os maiores de 18 anos;
  - V - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
  - VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
  - VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e fotocópia, quando couber;
  - VIII - Comprovar a sua residência no Município de Flor da Serra do Sul-PR, por meio de original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal);
  - IX - Comprovar por meio de Histórico Escolar e de Declaração atualizada, datada com prazo máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da inscrição, que está regularmente matriculada e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Ensino Médio e/ou ter concluído o Ensino Médio;
  - X - Carteira de Trabalho e fotocópia, onde constam os dados pessoais (folha de rosto) e dos registros anteriores (com apresentação da original);
  - XI - 02 (duas) Fotos 3X4 recentes;
  - XII - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.
  - XIII - Para os candidatos menores de 18 anos, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos de seu responsável legal:
  - XIII.a. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou certidão de nascimento;
  - XIII.b. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Art. 3º -** A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.
- Art. 4º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2019.

*Lucinda Ribeiro de Lima Rosa*  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**  
Prefeita Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Aviso de retificação e alteração de data para certame licitatório  
Pregão Presencial Nº 48/2019**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e,

CONSIDERANDO: A decisão da Pregoeira que entende pela necessidade de alterações em alguns Itens do anexo I do e via de consequência, pela alteração da data de realização do certame; Resolve:

**Art. 1º -** Retificar o anexo I - Termo de Referência do edital, sendo:  
a) Em seu Lote 01 Item 03 - o qual prevê a unidade de medida em Bloco, está descrita erroneamente dado que na própria descrição do item consta FICHA, sendo assim altera-se a unidade de medida para o referido item para "UNIDADE"; b) Em seu lote 03 item 73 - ressalta-se que o Banner deverá ser de 140x180cm. Retifica-se ainda a quantidade de itens a serem licitados, o qual erroneamente consta 100 unidades, reduzindo a quantidade para "10 UNIDADES", e consequentemente alterando o valor do mesmo.

**Art. 2º -** Retificar a data da realização do certame licitatório Pregão Presencial nº 48/2019. Para tanto, o presente aviso de licitação passará a valer com o seguinte texto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que o certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial 48/2019 anteriormente apurado para o dia 09 de outubro de 2019, fica prorrogado para o dia 21 de outubro de 2019. Os Horários para recebimento de propostas e Abertura não serão alterados.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no setor de licitações e através da Internet pelo endereço eletrônico: [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br).

**Flor da Serra do Sul, 07 de outubro de 2019.  
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLOR DA SERRA DO SUL  
DELIBERAÇÃO Nº 10/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95, de 24 de abril de 1995, Lei nº 405/10 de 01 de junho de 2010, Lei nº 556/2013 de 29 de Novembro de 2013 e Lei nº 689/2019;

Considerando - A eleição Unificada para Escolha de cinco membros para o Conselho Tutelar, realizada no dia 06 de Outubro de 2019, conforme edital 001/2019/CMDCA;

Considerando - apuração dos votos realizados no dia 06 de Outubro de 2019, registrados em ata e nas listas eleitorais; RESOLVE:

**Art. 1º -** Divulgar o resultado PRELIMINAR dos candidatos ELEITOS E SUPLENTEs para o cargo de Conselheiro Tutelar - Processo de Escolha Unificado do Município de Flor da Serra do Sul-PR, gestão 2020 à 2024, conforme segue:

**ELEITOS:** Daiana Jocelia Carvalho; Cleomir Candido da Silva; Claudiane Aparecida Vargas; Marcia Martins; Keila Rosane Sibirino Duarte.

**SUPLENTEs:** Claudineia Lubacheskis de Oliveira; Mateus Dirceu Picoli; Francieli de Oliveira; Edina Cristina Rimoldi; Ivete da Silva Barroni; Marisa Rauber; Marilene de Oliveira.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 07 Outubro de 2019.  
Graziela Picini - Presidente do CMDCA

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 306/2019**

**PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

**Art. 1º -** Prorrogar a Licença de tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. JURACI BARVIERA, inscrita no RG sob nº 7.764.394-0 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 26 de junho de 2019, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. **Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de junho de 2019.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 07 de outubro de 2019.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 2/2019**

**Regido pela Lei nº 8.666/93**

**RECURSOS:** próprios e oriundos de convênio Ministério do Turismo por intermédio da Caixa Econômica Federal contrato de repasse nº 864944/2018.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 31/10/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2019 do tipo: Menor Preço, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 01/2015, e demais legislações pertinentes ao objeto da presente licitação;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura turística no Lago Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 31/10/2019, às 09:00 horas - **DATA DA ABERTURA:** 31/10/2019, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 07/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019, conforme Pregão nº 28/2017 e Contrato nº 62/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 30/05/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911, de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o Plano de Ação da deliberação 057/2019 que trata do Incentivo VI do Programa Família Paranaense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de outubro de 2019.

**VIVIANE DE CARVALHO MORO**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Jessica Josiele Godói  
**Código Identificador:**1FCE86BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**RESOLUÇÃO 15/2019 CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2019**

**SÚMULA:** Aprovar o Termo de Adesão da deliberação 068/2019 que trata do Incentivo Benefício Eventual IV.

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911, de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o Termo de Adesão da deliberação 068/2019 que trata do Incentivo Benefício Eventual IV.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de outubro de 2019.

**VIVIANE DE CARVALHO MORO**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Jessica Josiele Godói  
**Código Identificador:**0A7136C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**RESOLUÇÃO 16/2019**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2019**

**SÚMULA:** Aprovar o Plano de Ação da deliberação 068/2019 que trata do Incentivo Benefício Eventual IV.

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911, de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o Plano de Ação da deliberação 068/2019 que trata do Incentivo Benefício Eventual IV.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de outubro de 2019.

**VIVIANE DE CARVALHO MORO**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Jessica Josiele Godói  
**Código Identificador:**C11D258D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 62-2017....**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019, conforme Pregão n.º 28/2017 e Contrato n.º 62/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/05/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**1326708F

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO TP 02-2019 PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de preços Nº 2/2019**

**Regido pela Lei nº 8.666/93**

**RECURSOS:** próprios e oriundos de convênio Ministério do Turismo por intermédio da Caixa Econômica Federal contrato de repasse nº 864944/2018.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 31/10/2019, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2019 do tipo: Menor Preço, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 01/2015, e demais legislações pertinentes ao objeto da presente licitação;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura turística no Lago Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 31/10/2019, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 31/10/2019, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 07/10/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:3170FA43

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARILENA – PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARILENA**

**RESOLUÇÃO CMDCA No 007/2019**

SÚMULA: Dispõe sobre a Publicação do Resultado do Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar de Marilena – PR – Gestão 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marilena, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 889/2011:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 139, que trata do processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/2014 – CONANDA, que Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.336/2015 – que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado do Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar de Marilena, ocorrido no dia 06 de outubro de 2019.

**Parágrafo único:** Os candidatos estão postos na ordem decrescente classificatória após a contagem dos votos:

**CONSELHEIROS (AS) TITULARES**

1º	SOLANGE APARECIDA LUCIO ALMEIDA
2º	MARIA DAS GRAÇAS SEVERINO GUEDES
3º	MARIA APARECIDA FRANCISCO
4º	MARIA EUNICE TORRES GUILHEN
5º	EDILSON CLEMENTE DE SOUZA

**CONSELHEIROS (AS) SUPLENTES**

1º	MARILIA DORTAS DE SOUZA
2º	PRISCILA ZOWTYI
3º	HELENA LUCIO COSTA
4º	CREUSELIDIA MARCELINO DE OLIVEIRA
5º	ANDEA APARECIDA CORREA
6º	VINICIUS HENRIQUE PATRICIO ZOCA

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marilena, 07 de outubro de 2019.**

**ADEMILSON DE SOUZA**

Presidente do CMDCA

Publicado por:  
Andréia Romachella  
Código Identificador:5F955F9A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARILENA – PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARILENA**

**EDITAL No 004/2019 CMDCA****I. RESULTADO DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR DE MARILENA – 2019 – CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Marilena, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da eleição ocorrida no dia 06 de outubro de 2019, na ordem classificatória.

**CONSELHEIROS (AS) TITULARES**

1º	SOLANGE APARECIDA LUCIO ALMEIDA
2º	MARIA DAS GRAÇAS SEVERINO GUEDES
3º	MARIA APARECIDA FRANCISCO
4º	MARIA EUNICE TORRES GUILHEN
5º	EDILSON CLEMENTE DE SOUZA

**CONSELHEIROS (AS) SUPLENTES**

1º	MARILIA DORTAS DE SOUZA
2º	PRISCILA ZOWTYI
3º	HELENA LUCIO COSTA
4º	CREUSELIDIA MARCELINO DE OLIVEIRA
5º	ANDEA APARECIDA CORREA
6º	VINICIUS HENRIQUE PATRICIO ZOCA

**II. DIPLOMAÇÃO E POSSE:**

A diplomação dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA, após a divulgação do resultado final.

A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário da Comarca de Nova Londrina e Câmara Municipal de Marilena

**Marilena, 07 de outubro de 2019.**

**ADEMILSON DE SOUZA**

Presidente do CMDCA

Publicado por:  
Andréia Romachella  
Código Identificador:9D466120

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de fisioterapia e outros, destinados a equipar a sala de fisioterapia do Município de Marilena, Estado do Paraná. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I do Edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Íntegra do Edital a partir de 07 de outubro de 2019 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município.

**LOCAL:** Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR. Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Marilena – PR. Telefone: (44) 3448-1314

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2019 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalação elétrica no prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo Licitação: Menor Valor Global.  
Protocolo: Envelopes e Credenciamento 30 de outubro de 2019, até 08h15min.  
Abertura dos Envelopes: 30 de outubro de 2019, às 08h30min.  
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).  
Laranjeiras do Sul-Pr, 08 de outubro de 2019.

Edson Carlos Becker  
Presidente Comissão de Licitação  
98508/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2019 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de abrigos para passageiros de ônibus no município de laranjeiras do sul – pr.  
Tipo Licitação: Menor Valor Global.  
Protocolo: Envelopes e Credenciamento 29 de outubro de 2019, até 08h15min.  
Abertura dos Envelopes: 29 de outubro de 2019, às 08h30min.  
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).  
Laranjeiras do Sul-Pr, 08 de outubro de 2019.

Edson Carlos Becker  
Presidente Comissão de Licitação  
98505/2019

### Manfrinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de preços Nº 2/2019  
Regido pela Lei nº 8.666/93

**RECURSOS:** próprios e oriundos de convênio Ministério do Turismo por intermédio da Caixa Econômica Federal contrato de repasse nº 864944/2018.  
**O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **31/10/2019, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2019 do tipo: Menor Preço Global, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura turística no Lago Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.  
**PROTOCOLO:** 31/10/2019, às 09:00 horas  
**DATA DA ABERTURA:** 31/10/2019, às 09:00 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).  
Manfrinópolis, em 07/10/2019.  
Caetano Ilair Alievi  
Prefeito Municipal  
97786/2019

### Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

EXTRATO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, científica aos interessados que realizará no dia **28 de novembro de 2019, às 09:00 h**, abertura de envelopes de habilitação da Concorrência Pública nº 06/2019 – PMMCR, para a **Concessão**

**administrativa de uso de bem público municipal para fins industriais, 08 módulos industriais, localizados no Parque Industrial II "Irio Jacob Welp", nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.**

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 11-10-2019, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8867. O edital será fornecido mediante requerimento protocolado ou através de download no site do município no link: Licitações.  
Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito.  
98281/2019

### Nova Prata do Iguaçu

NOVA PRATA DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo critério de Menor Preço Global, às 09:00 horas do dia 25/10/2019, tendo como objeto a Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Rua Alcides Nogueira, Bairro Vorazinho, com recursos próprios do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.  
Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município.  
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 08 de outubro de 2019.  
Denival da Silva Olibroni  
Presidente C.P.L.  
98262/2019

### Ouro Verde do Oeste

Aviso de Licitação  
Processo Licitatório nº 067/2019 – Modalidade Inexigibilidade nº 004/2019.  
Contratante Município de Ouro Verde do Oeste CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00; CONTRATADO: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE, CNPJ/MF nº 76.437.383/0001-21; OBJETO: Publicação de Atos Oficiais; AMPARO LEGAL: Art.25 da Lei Federal nº 8666/93. Informações pelo telefone 45 3251-8000, ramais: 8074, 8079 e 8080 ou site: [www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br). Ouro Verde do Oeste/PR, 08 de outubro de 2019. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.  
98293/2019

### Paranaguá

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2019, objetivando a Aquisição de Mobiliário e Cadeiras, em atendimento as Secretarias Municipais, fica pelo presente retificado os itens abaixo descrito:  
**Onde se lê:** Item 21 – DO PEDIDO PARCELADO DO OBJETO, subitem 21.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.  
Item 22 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS, subitem 22.2.2 O recebimento definitivo dos produtos se dará no prazo máximo de 15 dias a contar da entrega, e somente ocorrerá após a constatação de que estão em conformidade com as especificações exigidas na licitação;  
Anexo I – Termo de Referência – Item 4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA DO PRODUTO, subitem 4.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.  
**RETIFICA-SE:** Os pedidos serão executados mediante solicitação formal da contratante e entregue em parcela única, **no prazo não superior a 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.  
**Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 22 de outubro de 2019 às 09:00 horas.**  
Informações pelo site da Prefeitura: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.  
PARANAGUÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2019.  
LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES  
Pregoeira  
98343/2019

083

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2019 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página: 210

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Recursos: próprios e oriundos de convênio Ministério do Turismo por intermédio da Caixa Econômica Federal contrato de repasse nº 864944/2018.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 31/10/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2019 do tipo: Menor Preço Global, Regido pela Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, mediante licitação.

PROCOLO: 31/10/2019, até às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 31/10/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, 7 de outubro de 2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2019 - SRP**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

Modalidade: Concorrência Pública SRP n.º 05/2019  
Processo N.º: 355/2019  
Objeto: Registro de Preços Para A Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Construção Civil Para Execução de Serviços de Manutenção, Conservação e Pequenos Reparos de Instalações Prediais das Unidades de Saúde.  
Tipo de Licitação: Menor Preço  
Critério de Julgamento: Maior Desconto Linear.  
Data da Entrega da Documentação e Propostas: Dia 13 de Novembro de 2019, até as 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.  
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 13 de Novembro de 2019, às 09h30min.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Guarapuava, 8 de outubro de 2019.  
DIEGO VOLFF  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2019**

Proc. Administrativo nº 390/2019

Execução das obras de Pavimentação (Pedra Irregular e CBUQ) e Drenagem em diversas ruas na área urbana do Município de Ibaí, incluindo um lote no Distrito de Amorinha, visando a melhoria das ruas e acessos às principais localidades e bairros, apresentam deficiências quanto à pavimentação, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana, e as linhas de transporte coletivo urbano, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola e postos de saúde, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, com recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), através do Contrato 0527612, firmado entre o Município de Ibaí e a Caixa Econômica Federal. Lotes frustrados, desertos e não presentes na Concorrência Pública 02/2019, com entrega em até 12 Meses, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 1.818.516,61 (Um Milhão, Oitocentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta e Um Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/11/2019 (onze dias de novembro de 2019). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/11/2019 (onze dias de novembro de 2019). Abertura da Licitação: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 11/11/2019 (onze dias de novembro de 2019). Local da realização da Licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaí, 8 de outubro de 2019  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE**

**AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019**

O MUN. DE IVATÉ-PR, CNPJ 95.640.553/0001-15, Av. Rio de Janeiro, 2758, torna público que realizará, no dia 24/10/2019, às 09:00 h, aquisição de multiplay petit + play house para o cmei menino Deus no distrito de Herculândia, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Recurso do Salário Educação. Entrega: 15 (quinze) dias. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br. Ou no endereço supramencionado.

Ivaté, 4 de outubro de 2019.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2019**

Objeto da Licitação: Aquisição de 02 (Dois) Caminhão Caçamba, 6x2, Fabricação Nacional, Zero Km, Ano de Fabricação 2019, Em Atendimento Ao Termo de Aceite Às Condições do Finisa (Financiamento À Infraestrutura e Ao Saneamento) Firmado Junto A Caixa Economica Federal e O Município de Juranda -Pr.

Contratante: Município de Juranda, Estado do Paraná,  
Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ/MF 78.196.755/0001-09, com sede administrativa na Praça Henrique Szafermann, nº 139, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções a Sra. Leila Miotto Amadei.

Contratada: VCA AUTOMOTORES LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24380089000127, com sede a Rod. PR 317, 6555 Pq. Industrial, na cidade de MARINGÁ, Estado PR, neste ato representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE TREVISAN, portador do RG 6.538.768-9 SSP-PR inscrito no CPF sob nº 00506912957.

Item Vencedor: Item 01: Qtd. 02 - Caminhão Trucado Equipado Com Caçamba Basculante de 12 M³(6x2) Fabricação/Modelo 2019/2019 Novo, Zero Km Conforme Termo de Referência do Edital.

Marca: IVECO/TECTOR240E28

Valor Unitário R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)

Valor total contratado: R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Proj. Atividade 1.009.4490.52// Recurso 614 // Despesa 472/2019

Data de Vigência dos Contratos: 12(doze) meses

Data da Assinatura: 07/10/2018

Foro Eleito: Comarca de Ubatã/Pr.

Juranda, 07 de outubro de 2019.

Cristina O. Pizzoli Ferreira

Responsável pelos Contratos

Município de Juranda/Pr.

**PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019**

Procedimento Licitatório nº 091 /2019

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA FNS 093135600001/17-009 E PORTARIA 4026/2017.

DATA DE ABERTURA: 23 de Outubro de 2019 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 288.332,45 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 - Departamento de Licitações - CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital, anexos disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no sítio do Município.

Laranjal, 30 de setembro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA  
Prefeitura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019**

Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Creche Pré-Escola, Tipo 2, Programa Proinfância. Município de Laranjeiras Do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Felisberto Da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. Contratada: Marjon Artefatos de Concreto Ltda, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda de Oliveira Luz, Presidente Vargas, n.º 680, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR. Valor Total do Contrato: 1.340.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Vigência de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da ordem de início dos serviços. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2019. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019**

No dia 04 de outubro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Jonas Felisberto da Silva, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 011/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Creche Pré-Escola - Tipo 2, Programa Proinfância, em favor da empresa vencedora, Marjon Artefatos de Concretos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com valor global de R\$ 1.340.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

Recursos: próprios e oriundos de convênio Ministério do Turismo por intermédio da Caixa Econômica Federal contrato de repasse nº 864944/2018.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 31/10/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2019 do tipo: Menor Preço Global, Regido pela Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 31/10/2019, até às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 31/10/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do

Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, 7 de outubro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019**

O Município de Manoel Ribas comunica a realização do Pregão Presencial nº 72/2019. Processo Administrativo nº 112/2019. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, 0 KM, para atendimento à Secretaria de Assistência Social, através dos Recursos que serão do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR, e ao Gabinete do Administrativo de Manoel Ribas. Regência: Decreto Municipal nº 09/06, Leis Federais nº 10.520/02, e nº 8.666/93 e anexos. Data de realização: Dia 31/10/2019, às 10h, na Rua Sete de Setembro, nº 366. Edital completo e anexos no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Administração - Licitações), pelo e-mail: licitacao@mmr@gmail.com, ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, das 9 às 11h e das 14 às 16h. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 8 de outubro de 2019.

ELIZABETH STIPP CAMILO  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**

- Processo Administrativo nº 084/2019

Aquisição de equipamentos de fisioterapia e outros, destinados a equipar a sala de fisioterapia do Município de Marilena, Estado do Paraná. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I do Edital AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 07 de outubro de 2019 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, e ainda disponível na íntegra no Portal da





**Memorando**

Licitação Tomada de preços nº 02/2019

A licitação na modalidade Tomada de preços sob nº 02/2019 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 85 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

  
\_\_\_\_\_  
**Leticia Kloc de Camargo**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 10.480.434/0001-90  
NIRE 412.0634320-9**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ALEXANDRE DA ROSA, brasileiro, casado, natural de Itapiranga-SC, nascido em 02/03/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.528.829-73, portador da carteira de identidade RG nº. 4.041.047 SSP-SC, residente e domiciliado na Av Francisco Perondi, 138, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) ELIANE DIAS, brasileira, solteira, natural de Salgado Filho-PR, nascida em 15/02/1984, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.800.860-52, portadora da carteira de identidade RG nº. 5082956003 SJS-RS, residente e domiciliada na Rua Cristiano Bender, 539, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com nome fantasia de SERRA ALTA CONSTRUÇÕES, com sede na Av Francisco Perondi, SN, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP 85618-000, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.480.434/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0634320-9 em 13/11/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e Comercio varejista de materiais de construção em geral, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Obras de alvenaria e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ/MF: 10.480.434/0001-90  
NIRE: 412.0634320-9**

ED  
g

1) ALEXANDRE DA ROSA, brasileiro, casado, natural de Itapiranga-SC, nascido em 02/03/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.528.829-73, portador da carteira de identidade RG nº. 4.041.047 SSP-SC, residente e domiciliado na Av Francisco Perondi, 138, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 11:08 SOB Nº 20156673479.  
PROTOCOLO: 156673479 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156673479. NIRE: 41206343209.  
ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015

8  
/

(Handwritten signature)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 10.480.434/0001-90  
NIRE 412.0634320-9**

folha 2 de 4

2) ELIANE DIAS, brasileira, solteira, natural de Salgado Filho-PR, nascida em 15/02/1984, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.800.860-52, portadora da carteira de identidade RG nº. 5082956003 SJS-RS, residente e domiciliada na Rua Cristiano Bender, 539, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,  
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com nome fantasia de SERRA ALTA CONSTRUÇÕES, com sede na Av Francisco Perondi, SN, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP 85618-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.480.434/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0634320-9 em 13/11/2008 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av Francisco Perondi, SN, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP 85618-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2008 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Obras de alvenaria e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais), divididos em 20,000 ( vinte mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALEXANDRE DA ROSA	50.00	10000	10.000,00
ELIANE DIAS	50.00	10000	10.000,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 11:08 SOB Nº 20156673479.  
PROTOCOLO: 156673479 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156673479. NIRE: 41206343209.  
ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015

088

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 10.480.434/0001-90  
NIRE 412.0634320-9**

folha 3 de 4

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ALEXANDRE DA ROSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 11:08 SOB N° 20156673479.  
PROTOCOLO: 156673479 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156673479. NIRE: 41206343209.  
ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 10.480.434/0001-90  
NIRE 412.0634320-9**

folha 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

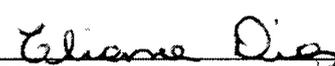
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

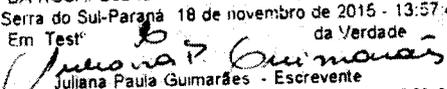
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

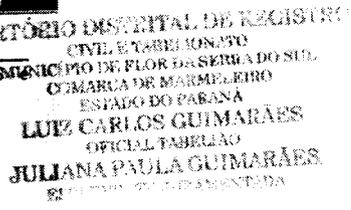
Flor da Serra do Sul -PR, 27 de outubro de 2015

  
ALEXANDRE DA ROSA

  
ELIANE DIAS



Selo a039c.91EAF.Nw9AG GenD.n0ID  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
conheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ELIANE DIAS e  
ALEXANDRE DA ROSA. Dou fé  
Flor da Serra do Sul-Paraná 18 de novembro de 2015 - 13:57:41h.  
Em Teste da Verdade  
  
Juliana Paula Guimarães - Escrevente  
Emol: R\$14,56 (VRC 43,60). Selo: R\$0,69. Furejus: R\$3,64



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 11:08 SOB Nº 20156673479.  
PROTOCOLO: 156673479 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156673479. NIRE: 41206343209.  
ADR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



P  
R

**ASSISTENTE SOCIAL**

REGISTRO Nº 1796872918

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03975866008

11/12/2023

30/10/2005

047.528.823-73

02/03/1995

Nome: JORGE DA ROSA

MARCELO MARCELO ROSA

ROSA

11/12/2018

11/12/2018

1796872918

PARANA

92821501070

92821501070

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/10/2019.

\_\_\_\_\_

*(Handwritten signature)*



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 002/2019**  
**PROCESSO Nº: 146/2019**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura turística no Lago Municipal de Manfrinópolis.**

**NOME DA EMPRESA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME.**  
**CNPJ: 14.056.615/0001-44**  
**END.: TV. AMETISTA, 122 – B. VILA NOVA – FRANCISCO BELTRÃO-PR.**

### ANEXO I

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

### PROCURAÇÃO

Pela presente, nomeio e constituo o Sr. PAULO ROBERTO KRAUSE, CPF. 033.924.409-73, casado, empresário, portador de cédula de identidade nº 6.470.096-0 (SSP/PR), a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2019 instaurado pelo Município de Manfrinópolis - Paraná.

Na qualidade de outorgante da empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME, outorga-se ao procurador acima nomeado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, da fase de habilitação e julgamento das propostas comerciais.

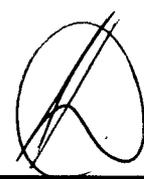
Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Roberto Krause**  
**Sócio Diretor**  
**CPF nº 033.924.409-73**  
**RG nº 6.470.096-0**

**14.056.615/0001-44**

**PAULO ROBERTO KRAUSE**  
**OBRAS - ME**

**Travessa Ametista 122**  
**CEP 85605 352 - Vila Nova**  
**Francisco Beltrão - PR**

  
**(41) 99840-0400**



**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **SOCIEDADE LIMITADA** para **EIRELI**:

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, brasileiro, maior, Empresário, Solteiro, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000 e **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, brasileira, maior, Empresária, Solteira, nascida na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 27/08/1993, inscrita o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 092.172.269-98, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.092.526-5 SESP PR e com registro no CAU sob nº 167415-3, residente e domiciliada na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000. Unicos sócios da sociedade empresária limitada **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede e domicilio na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208359188 e no CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, data de constituição 30/03/2016, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que pasará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

*Caroline Borsatti*

*Leandro*

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Que se retira da sociedade a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, que possuía 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente do país, realizando a vendas das mesmas para o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, neste ato e pelo mesmo valor nominal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360. PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901089307. NIRE: 41600838360. BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Que a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI** da e recebe neste ato, plena e reza geral quitação, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade, deixando inclusive de receber quaisquer lucros decorrentes do presente exercício.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações havidas o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a possuir todas as cotas da presente sociedade.

**CLAUSULA QUARTA:** A administração da empresa caberá a **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLAUSULA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Que o objeto social passa a ser: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Que o estado civil do sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a ser: casado sob regime de comunhão parcial de bens.

*Caroline*

*DOUGLAS*

*af*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLAUSULA OITAVA:** Que o endereço do sócio DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI passa a ser na Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro em Realeza – PR, CEP: 85.770-000.

**CLAUSULA NONA:** Que o endereço da empresa na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, passa a ser na Rua Antonio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Bairro Centro em Realeza – PR, CEP: 85.770-000

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, totalmente integralizado em moeda corrente do País neste ato, compreendendo 200.000 (duzentas mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

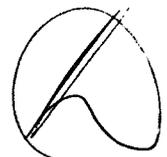
**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O enquadramento da empresa passa a ser **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

*Handwritten signature: Douglas Sponchiado Borsatti*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



*Handwritten signature*

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** Para tanto passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, brasileiro, maior, Empresário, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro, CEP: 85.770-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** girará sob o nome empresarial de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, início das atividades do dia 30/03/2016, CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **EIRELI** se esquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

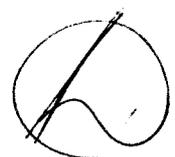
**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Antonio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Centro, CEP: 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

*Caroline Borsatti*  
*Wassilios*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



*8*  
*[Handwritten mark]*

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da **EIRELI** será: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo em 30/03/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, dispensado de caução, a que caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Único** – Faculta – se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Colômbia*  
*R. Sponchiado*

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditada o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

*Caroline*

*Leandro*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360. PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901089307. NIRE: 41600838360. BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O titular elege o Foro da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha a melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 12 de fevereiro de 2019

*Tribelionato Kessler*  
Av. Póris Paraná

*Douglas Sponchiado Borsatti*

Douglas Sponchiado Borsatti  
Titular Pessoa Física  
CPF: 072.939.649-51

*Tribelionato Kessler*  
Av. Póris Paraná

*Caroline Borsatti*

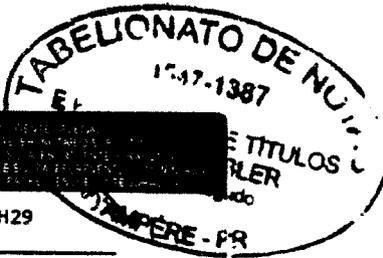
Caroline Sponchiado Borsatti  
Sócia retirante  
CPF: 092.172.269-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

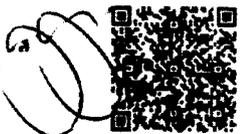
*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA PARANAENSE - GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E TÍTULOS  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Selo Digital N°: zdav9.MIbha.QFqEe-od7qr.MVH29  
Consulte em: <http://Wunapen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DOUGLAS  
SPONCHIADO BORSATTI (15982). Dou fé.  
Ampère-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Samara da Rosa de Souza - Escrevente  
Juramentada



REPÚBLICA PARANAENSE - GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E TÍTULOS  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Selo Digital N°: 7dmPq.HvDqY.qDI f0-eDo27.nMoHA  
Consulte em: <http://Wunapen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CAROLINE  
SPONCHIADO BORSATTI (18924). Dou fé.  
Ampère-PR, 15 de fevereiro de 2019.

Michel Erno Krampe Backes - Escrevente  
Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB N° 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.036.234-0



POLEGAR DIREITO



REGISTRO GERAL: 8.036.234-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/2014

NOME: DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

FILIAÇÃO: ERACILDES BELONI BORSATTI  
LEDA SPONCHIADO BORSATTI

NATURALIDADE: REALEZA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, AMPERE

C.NASC=8884, LIVRO=28A, FOLHA=96

CPF: 072.939.649-51

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR  
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93



TABELONATO DE NOTAS - REALEZA - PR  
Autentico a presente copia por  
reprodução fiel da original  
que foi apresentada.  
Referido é verdade e dou fé.  
Realeza - PR. 16 SET. 2019  
Em teste da verdade.

Daniela de Carli Duarte  
Escrevente  
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

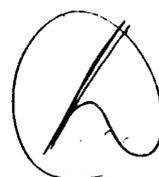
9611400586

9611400586



15.296.948-7

15.296.948-7





**ANEXO I – MODELO**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

**PROCURAÇÃO**

Pela presente, nomeio e constituo o (a) Sr. (a) **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, ENGENHEIRO CIVIL**, portador de cédula de identidade n.º **8.036.234-0** (SESP/PR), e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º **072.939.649-51**, a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2019 instaurado pelo Município de Manfrinópolis - Paraná.

Na qualidade de outorgante de **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, outorga-se ao procurador acima nomeado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, da fase de habilitação e julgamento das propostas comerciais.

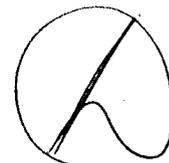
Realeza, 31 de outubro de 2019

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: PRC1900015850	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600838360	CNPJ 24.486.212/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2016	Início de Atividade 30/03/2016
Endereço Completo RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, Nº 2871, SALA 02; CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000			
Objeto construção de edifícios, administração de obras e serviços de engenharia.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	CPF 072.939.649-51	Administrador S	Início do Mandato 07/03/2016
Dados do Administrador Nome DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI		CPF 072.939.649-51	Início do Mandato 07/03/2016
Último Arquivamento Data 12/03/2019	Número 41600838360	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2019, às 07:47:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JG1YGKU2.



PRC1900015850

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, CPF: 072.939.649-51, RG: 8.036.234-0, ENGENHEIRO CIVIL, DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 2/2019, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital da Tomada de Preços em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Realeza, 31 de outubro de 2019



---

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**  
CPF: 072.939.649-51  
RG: 8.036.234-0  
CREA-PR: 138226/D





À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, CPF: 072.939.649-51, RG: 8.036.234-0, ENGENHEIRO CIVIL, DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 2/2019, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº 2/2019.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Realeza, 31 de outubro de 2019

---

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI  
CPF: 072.939.649-51  
RG: 8.036.234-0  
CREA-PR: 138226/D



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.486.212/0001-99, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, registro no CREA PR-138226/D, executou para a empresa **TONELLO GAS**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.824.832/0001-22, uma OBRA EM CONCRETO ARMADO FECHAMENO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS COM 1 PAVIMENTOS E COM ESTRUTURA METALICA NA COBERTURA, com as características abaixo descritas localizado na Rua Antonio ciechanowski número 3166 na cidade de Realeza PR, de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo.,

**OBRA: COMERCIAL/ RESIDENCIAL EM CONCRETO ARMADO FECHAMENO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS COM 1 PAVIMENTOS E COM ESTRUTURA METALICA NA COBERTURA**

**Área: 937 m<sup>2</sup>**

**Modalidade: EXECUÇÃO**

ART n.º: 20184151329

Data de início: 22/04/2016

Data da conclusão: 20/01/2017.

**CARACTERÍSTICAS DA OBRA:**

**Infra-estrutura (Fundação)** Sapatas – moldadas in-loco e Estacas moldadas in-loco

**Supra-estrutura:** Pilares, Vigas – em concreto armado

**Alvenaria:** Tijolo cerâmico.

**Cobertura:** Telhas de aço zincado pré-pintada isopor, sobre estrutura metálica com vão de 20 metros com 937 m2.

**Pavimentação interna:** Piso em concreto, e revestimento cerâmico em porcelanato.

**Portas:** Correr em vidro temperado, alumínio.

**Janelas:** Venezianas Metálicas, alumínio.

**Laje:** Pre – moldada e treliçada.

**Hidráulica**

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.	
O referido é verdade e dou fé.	
Realeza - PR,	29/OUT, 2019
Em test <sup>o</sup>	da verdade.

Daniela de Carli Duarte  
Escrevente  
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FUI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

O selo encorrigido ao final do documento



Elétrica

Pintura: com massa acrílica e pintura acrílica 2 demão

Declaro que, todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, e por ser essa a expressão da verdade datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Realeza – Pr., 22 de Novembro de 2018.



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, **29 OUT 2019**

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Gilton Tonello Proprietário

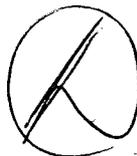
CPF:655511179-87

Daniela de Carli Duarte  
Escrevente  
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
A 056434



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Página 1/2  
Certidão de Acervo  
Técnico

108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6586/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

RNP: 1713082080

Registro: PR-138226/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20184151329 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/09/2018 Baixada em: 11/11/2018  
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME

Contratante: TONELLO GAS CNPJ: 00.824.832/0001-22

Rua: RUA ANTONIO CIECHANOWSKI Nº: 3166

Complemento: SALA COMERCIAL Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 22/04/2016

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 937,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO CIECHANOWSKI Nº: 3166

Complemento: SALA COMERCIAL QD: 93 LT: 5,6,7 Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-000

Data de início: 22/04/2016 Conclusão efetiva: 20/01/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

**Observações:**

EXECUÇÃO DE OBRA EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA ALUZINCADO SANDUÍCHE SENDO 1 PAVIMENTO E COM A LAJE PRE MOLDADA TRELIÇADA, REVESTIMENTO EM PISO CERÂMICO PORCELANATO, ABERTURA EM VIDRO TEMPERADO, ELÉTRICA HIDRÁULICA E PINTURA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056434, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

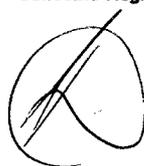
Certidão de Acervo Técnico nº 6586/2018

18/09/2019 09:21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

Página 2/2 100  
**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**6586/2018**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 341305/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

# ESCOLA VI DE MARÇO

Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais na Modalidade de Educação Especial.

Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ampère - PR

Fundada em 06 de Março de 1992

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 036/1992 de 03/08/1992

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual Lei N° 10.475 de 15/10/1993

Reconhecida de Utilidade Federal. Portaria 419 - 06/04/2011 - Diário Oficial - 04/04/2011

Artigo 4° da Lei n° 9135 - Artigo 5° do Decreto 50517/61

Reg. CNSS 28987.09129/93-46 - Reg. Filiação FENAPAE's n°927

Autorização de Funcionamento Resolução N°6923/93 de 24/12/1993

CNPJ N° 80.884.331/0001-70 E-mail: apacampere@gmail.com

Rua São João, 98 - Bairro São Francisco - 85.640-000 - Ampère-PR - Fone: (46) 3547-1511



110

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.486.212/0001-99, tendo como **responsável técnico o Engenheiro Civil DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, registro no CREA PR-138226/D, executou para a (APAE) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrito no CNPJ sob n.º 80.884.331/0001-70, uma **REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA SENDO EXECUTADO MELHORIAS NA PINTURA, COBERTURA, BANHEIROS, COZINHA, SALAS DE AULA, BLOCO ADMINISTRATIVO, SALA DE PROFESSORES E GARAGEM DOS ONIBOS COM 1800 M2 E AMPLIAÇÃO DE 730 M2**, com as características abaixo descritas localizado na Rua SÃO JOÃO número 98 na cidade de AMPERE PR, de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo.

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA SENDO EXECUTADO MELHORIAS NA PINTURA, COBERTURA, BANHEIROS, COZINHA, SALAS DE AULA, BLOCO ADMINISTRATIVO, SALA DE PROFESSORES E GARAGEM DOS ONIBOS COM 1800 M2 E AMPLIAÇÃO DE 730 M2.**

Área total: 2530 m2

Área reformada: 1800 m2

Área ampliada: 730 m2

ART n.º: 20185046375

05/11/2018.

Data de início: 15/04/2018

Data da conclusão: 29/09/2019

Modalidade: EXECUÇÃO



### CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

SAPATAS E ESTACAS MOLDADS EM LOCO  
PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO  
ALVENARIA EM BLOCOS CERAMICOS  
RETIRADA DE REVESTIMENTOS CERAMICOS

REGULARIZAÇÃO

COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 29 OUT. 2019

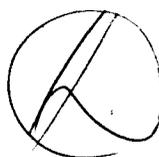
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

NO PIS/D

Daniela de Carli Duarte  
Escrivente  
RG n.º 8.378.249-8 SESP/PR

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Handwritten signature

# ESCOLA VI DE MARÇO

**Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais na Modalidade de Educação Especial.**

Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ampère - PR

Fundada em 06 de Março de 1992

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 036/1992 de 03/08/1992

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10.175 de 15/10/1993

Reconhecida de Utilidade Federal, Portaria 419 - 06/04/2011 - Diário Oficial - 04/04/2011

Artigo 4º da Lei nº 9135 - Artigo 5º do Decreto 50517/61

Reg. CNSS 28987/09129/93-46 - Reg. Filiação FENAPAE nº 927

Autorização de Funcionamento Resolução Nº 6923/93 de 24/12/1993

CNPJ Nº 80.884.331/0001-70 E-mail: apacampere@gmail.com

Rua São João, 98 - Bairro São Francisco - 85.610-000 - Ampère-PR - Fone: (41) 3517-1511



111

RETIRADA DE LOUÇAS SANITARIAS  
COLOCAÇÃO DE LOUÇAS SANITARIAS  
RETIRADA DAS TELHAS FIBROCIMENTO E RECOLOCADAS  
COM TELHAS FIBROCIMENTO 8 MM E COM TELHAS EM AÇO ZINCADO  
COLOCAÇÃO DE TELHAS FIBROCIMENTO 8 MM E TELHAS EM  
AÇO ZINCADO  
RETIRADA DE ESQUADRIAS  
COLOCAÇÃO DE JANELAS EM VIDRO TEMPERADO  
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA MELHORIA DE SALAS  
EXECUÇÃO DE ALVENARIA PARA DIVISÃO DE BANHEIROS  
COLOCAÇÃO DE BANCADA EM MARMORE NOS BANHEIROS E  
COZINHA  
REVISÃO PARA MELHORIAS DE ESGOTO E HIDRAULICA  
PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, PINTURA DE  
PISO, PINTURA DE GRADE.

Declaro que, todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, e por ser  
essa a expressão da verdade datamos e assinamos.

Atenciosamente,

AMPERE - PR., 05 de NOVEMBRO DE 2018.

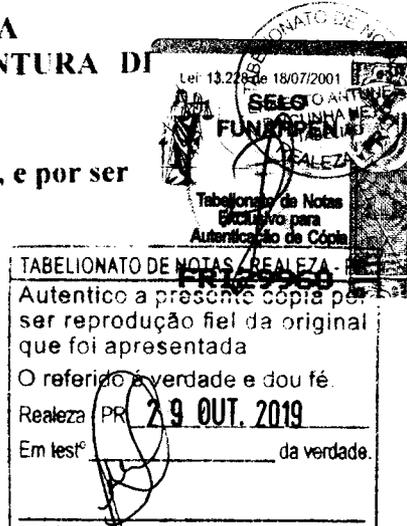
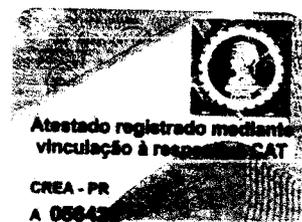
*Cláudia Oliveira*  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)  
CNPJ: 80.884.331/0001-70

**Cláudia de Oliveira**  
Presidente da APAE  
RG: 50534367  
CPF: 982.215.909-91  
AMPÈRE PARANÁ

80.884.331/0001-70

APAE - Associação de  
Pais e Amigos dos  
Excepcionais

Rua São João 98  
85640 000 Ampère Paraná



*(Handwritten signature)*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**6167/2018**

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**

RNP: **1713082080**

Registro: **PR-138226/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20185046375** Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/10/2018** Baixada em: **05/11/2018**  
 Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS** CNPJ: **80.884.331/0001-70**

Rua: **RUA SAO JOAO Nº: 98**

Complemento: **ESCOLA** Bairro: **SAO FRANCISCO**

Cidade: **AMPERE** UF: **PR** CEP: **85640-000**

Contrato: **celebrado em 15/04/2018**

Valor do contrato: **R\$ 100.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **2.530,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SAO JOAO Nº: 98**

Complemento: **ESCOLA** Bairro: **SAO FRANCISCO**

Cidade: **AMPERE**

UF: **PR**

CEP: **85640-000**

Data de início: **15/04/2018** Conclusão efetiva: **05/11/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

**OBRA EM EMPREITADA GLOBAL SENDO EXECUTADO TODA TROCA DE REVESTIMENTO CERAMICO, ALVENARIA, VIGAS, PILAR, ESQUADRIAS PORTAS E JANELAS TODA COBERTURA, PINTURA EM ALVENARIA E GRADES, HIDRAULICA BANHEIROS COZINHA**

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056433, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 6167/2018**

**18/09/2019 09:20**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 410914/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**0800 041 0067**

**www.crea-pr.org.br**



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**ANEXO VII**

A empresa licitante **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na **RUA ANTONIO CIECHANOWSKI Nº 2871**, na Cidade de **REALEZA**, Estado do **PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº **24.486.212/0001-99**, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, portador da carteira CREA sob Nº **138226/D**, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

Realeza, 31 de outubro de 2019

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 120743/2019**

**Validade: 08/03/2020**

**Razão Social:** BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 24486212000199

**Num. Registro:** 60819

**Registrada desde :** 08/04/2016

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871 SALA 2 CENTRO

**Município/Estado:** REALEZA-PR

**CEP:** 85770000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios. Administração de obras. Serviços de engenharia.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

Carteira: PR-138226/D Data de Expedição: 28/03/2014

Desde: 08/04/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/07/2016

Desde: 11/07/2016 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 330704/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/09/2019 17:50:10

116

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **135722/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138226/D

Registro Nacional : 1713082080

Registrado(a) desde : 28/03/2014

Filiação : ERACILDES BELONI BORSATTI  
LEDA SPONCHIADO BORSATTI

Data de Nascimento : 08/06/1989

Carteira de Identidade : 8.036.234-0

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 07293964951

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 24/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 364376/2019.



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

A empresa **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.486.212/0001-99**, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, CPF nº **072.939.649-51**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº **002/2019**, afirma ainda que aceita as condições do objeto, e que decai do direito de questionamento por parte da empresa quanto as condições de execução do objeto.

Realeza, 31 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D



**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

76.285.673/0001-40  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3587 - CENTRO - REALEZA - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 52922**

O Município de Realeza, conforme protocolo n° PRP1932949845 de concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> BORSATTI ENGENHARIA EIRELI CNPJ/CPF: 24.486.212/0001-99	
<b>Localização</b> RUA ANTONIO CIECHANOWSK, 2871 - Sala 02 - CENTRO CEP: 85640000 Realeza - PR Área utilizada: 70,00	
<b>Atividades</b> 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4399-1/01 - Administração de obras. 7112-0/00 - Serviços de engenharia.	
<b>Horário de funcionamento:</b> COMERCIAL Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	
<b>Emitido em</b> 06/06/2019	<b>Válido até</b> 31/12/2019

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: << Equiplano Público Web >>



**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 36228/2019**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/11/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ82QEM2344M29B9

REQUERENTE: DIOGO JOSE DALLA CHIESA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: JUDICIAL

RAZÃO SOCIAL: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52922

24.486.212/0001-99

52922

**ENDEREÇO**

RUA ANTONIO CIECHANOWSK, 2871 - Sala 02 - CENTRO CEP: 85640000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Administração de obras

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/09/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

120

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020302764-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.486.212/0001-99**

Nome: **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À  
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

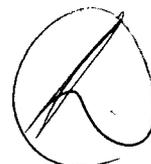
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:01:40 do dia 15/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **98BE.DD98.BE82.A900**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



8

**CAIXA****Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.486.212/0001-99**Razão Social:** BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**Endereço:** RUA ANTONIO CIECHANOWSKI 2871 SALA 02 / CENTRO / REALEZA / PR /  
85770-000

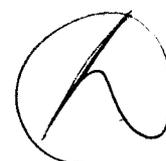
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2019 a 16/11/2019**Certificação Número:** 2019101804201665756430

Informação obtida em 28/10/2019 11:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
**Para Efeitos Cíveis**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ 24.486.212/0001-99, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 10 de Setembro de 2019

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA, PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial



FRI 79811  
TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA/PR  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.  
O referido é verdade e dou fé.  
Realeza - PR, 23 OUT. 2019  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Daniela de Carli Duarte  
Escrevente  
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.486.212/0001-99

Certidão n°: 182718164/2019

Expedição: 06/09/2019, às 17:07:57

Validade: 03/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.486.212/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.486.212/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 3

128

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
NIRE 41208359188  
CNPJ 24.486.212/0001-99  
Número de Ordem 3  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Município AMPERE  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/03/2016  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3599

## TERMO DE ENCERRAMENTO

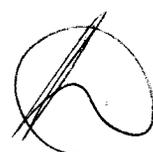
Nome Empresarial BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem 3  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3599  
Data de inicio 01/01/2018  
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



128

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.486.212/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 200.000,00	R\$ 449.332,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 200.000,00	R\$ 449.332,76
DISPONÍVEL		R\$ 191.700,00	R\$ 420.908,18
CAIXA		R\$ 191.700,00	R\$ 385.099,44
CAIXA GERAL		R\$ 191.700,00	R\$ 385.099,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.281,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 24,22
BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1.256,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 34.527,74
BB RENDA FIXA 500		R\$ 0,00	R\$ 34.527,74
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 8.300,00	R\$ 26.185,31
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 8.300,00	R\$ 26.185,31
MERCADORIAS PARA OBRAS		R\$ 8.300,00	R\$ 26.185,31
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.239,27
OBRAS PARA TERCEIROS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.239,27
OBRA Nº 1 CEI 512268318479		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.435,41
INSS EMPRESA OBRA		R\$ 0,00	R\$ 393,15
FGTS OBRA		R\$ 0,00	R\$ 136,75
FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 273,96
PASSIVO		R\$ 200.000,00	R\$ 449.332,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 45.637,57
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 437,37
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 437,37
Center Sudoeste Materiais De Construcao		R\$ 0,00	R\$ 437,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 473,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.486.212/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 473,32
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 473,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 4.435,75
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.550,76
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.701,70
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 849,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.358,18
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.189,88
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 168,30
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 526,81
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 402,15
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 92,49
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 32,17
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 40.291,13
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 40.291,13
CAPITAL DE GIRO BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGER URBANO BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 34.285,68
PROGER URBANO EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 6.005,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 200.000,00	R\$ 343.123,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 143.123,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 143.123,57
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 143.123,57
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 60.571,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.486.212/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 60.571,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 60.571,62
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGER URBANO BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 26.434,32
PROGER URBANO EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 34.137,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



170

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	171.887,03	0,00
Aplicação financeira	(34.527,74)	0,00
Valores pagos a fornecedores	(17.476,44)	0,00
Valores pagos a empregados	(7.082,80)	0,00
Valores pagos juros/multas/tarifas/despesas	(8.342,34)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	104.457,71	0,00
Tributos pagos	(6.708,03)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	97.749,68	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	97.749,68	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos tomados	128.216,64	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(31.285,88)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	96.930,76	0,00
Aumento nas Disponibilidades	194.680,44	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	191.700,00	191.700,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	386.380,44	191.700,00

AMP - PR, 31 de Dezembro de 2018

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 072.939.649-51

CHARLES MICHEL FEDRIZZE  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-041782/O-9  
CPF: 546.143.339-15

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 24.486.212/0001-99 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Descontos de Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	143123,57
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	143123,57
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	143123,57
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 24.486.212/0001-99  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 175.026,05
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 175.026,05
(-) DEDUÇÕES		R\$ (7.872,23)
(-) (-) ISS		R\$ (3.139,02)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (4.733,21)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 167.153,82
(-) CMV		R\$ (3.595,22)
(-) CUSTO DAS OBRAS CONCLUÍDAS		R\$ (3.595,22)
LUCRO BRUTO		R\$ 163.558,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.435,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.435,03)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.678,00)
(-) INSS		R\$ (1.335,60)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (147,10)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (73,74)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (2.570,85)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (6.659,11)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (2.494,01)
(-) TARIFA DE IOF		R\$ (476,62)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 143.123,57
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 143.123,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 143.123,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

## NOTA EXPLICATIVA

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no seguimento de construção de edifícios, sob razão social BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, CNPJ 24.486.212/0001-99, constituída em 30/03/2016, NIRE 41208359188, inscrição estadual 9071828511 e inscrição municipal nº 3316 enquadrada como micro empresa no regime de tributação simples nacional de acordo com a lei nº 123/2006, sediada na Avenida XV de novembro, 996, Bairro Centro na cidade de Ampere - PR, CEP 85.640-000.

### 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são de acordo com a NBC ITG 1000, encerrando o exercício no dia 31/12/2018 integrando junto ao mesmo um comparativo com exercício anterior sendo encerrado em 31/12/2017, apresentação de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Balancetes e notas de explicação, seguindo métodos qualitativos e quantitativos e pressupostos básicos de continuidade, compreensibilidade, relevância, materialidade, primazia de essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade estando assim de acordo com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board) adequadas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### 2.1 Moedas de Função e Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### 2.2 Determinações do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

### 3. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio ponderado.

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

#### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Na conta Caixa foram recebidos valores de clientes referentes às prestações de serviços, pagos tributos, salários, pró-labore, taxas e despesas financeiras, restando saldo final do exercício de R\$ 385.099,44 (trezentos e oitenta e cinco mil noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

#### 3.2 Estoque

Empresa com atividade prestadora de serviços, o estoque disponível é de mercadorias para obras, com um saldo ao final do exercício no valor de R\$ 26.185,31 (vinte e seis mil cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos)



### 3.3 Obras em andamento

A empresa possui um saldo de custos de obras em andamento no valor de R\$ 2.239,27 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

### 4. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas e aplicadas no momento da alienação do bem, não sendo demonstradas neste balanço.

Os demais ativos realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

### 5. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

#### 5.1 Empréstimos

A empresa possui um saldo na conta de empréstimo a curto prazo no total de R\$ 40.291,13 (quarenta mil duzentos e noventa e um reais e treze centavos), composto de um proger urbano BB giro no valor de R\$ 34.285,68 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e um proger urbano empresarial no total de R\$ 6.005,45 (seis mil e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRÉSTIMO	PROGER URBANO BB GIRO
TAXA DE JUROS	1,00%
Nº DE PARCELAS	21
VALOR TOTAL	R\$ 60.000,00

EMPRÉSTIMO	PROGER URBANO EMPRESARIAL
TAXA DE JUROS	0,39%
Nº DE PARCELAS	70
VALOR TOTAL	R\$ 38.216,64

No longo prazo possui um saldo de R\$ 60.571,62 (sessenta mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) a ser pago nos próximos anos.

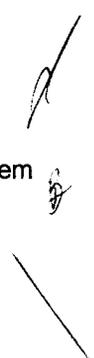
#### 5.2 Impostos e Encargos sociais a recolher

A empresa possui um saldo impostos a recolher no valor de R\$ 473,32 referente simples nacional a pagar. Também possui um total de R\$ 4.435,75 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar, sendo pró-labore, salários, INSS e FGTS, além de um saldo de provisão de férias e INSS e FGTS sobre férias.

### 6. PATRIMONIO LIQUIDO

#### 6.1 Capital social

O capital social está representado por 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:



Empresa: **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: 24.486.212/0001-99  
Insc. Junta Comercial: 41600838360 Data: 30/03/2016  
Centros de Custos: 1, 2, 3

Folha:  
Número livro:

134  
0010  
0003

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	190.000	R\$ 190.000,00
CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI	10.000	R\$ 10.000,00

## 6.2 Lucro Líquido

A empresa apresenta um faturamento bruto no exercício no valor de R\$ 175.026,05 (cento e setenta e cinco mil vinte e seis reais e cinco centavos), descontados encargos, despesas e custos, obtendo assim um lucro líquido de R\$ 143.123,57 (cento e quarenta e três mil cento e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

## 6.3 Lucros Acumulados/ Prejuízos Acumulados

A empresa não possui um saldo de lucros/prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

## 7. RECEITA OPERACIONAL

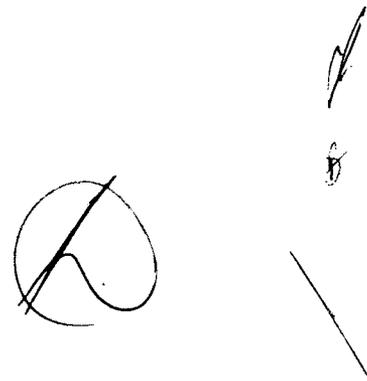
A empresa tem como atividade operacional construção de edifícios, a qual obteve uma receita bruta de R\$ 175.026,05 (cento e setenta e cinco mil vinte e seis reais e cinco centavos).

## 8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, trazendo ainda alguns demonstrativos não obrigados, porém pertinentes a boa avaliação da empresa. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208359188	CNPJ 24.486.212/0001-99
NOME EMPRESARIAL BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	54614333915	CHARLES MICHEL FEDRIZZE:54614333915	357366985420224466 9	27/06/2018 a 27/06/2019	Sim
Contador	54614333915	CHARLES MICHEL FEDRIZZE:54614333915	357366985420224466 9	27/06/2018 a 27/06/2019	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.  
0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/04/2019 às 11:34:33

86.8A.53.AE.EF.47.24.78  
5B.A3.D5.5A.6C.68.9E.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME

CNPJ: 24.486.212/0001-99 Nire: 41208359188 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash): 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-

Consulta Realizada em: 22/04/2019 08:35:52

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

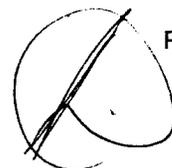
## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

6.0.4

Página 1 de 1



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.486.212/0001-99 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 30/03/2016
NOME EMPRESARIAL BORSATTI ENGENHARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANTONIO CIECHANOWSKI	NÚMERO 2871	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIOGODALLACHIESA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9926-7885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2019 às 14:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

24 364-2  
22 923-2

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **SOCIEDADE LIMITADA** para **EIRELI**:

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, brasileiro, maior, Empresário, Solteiro, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000 e **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, brasileira, maior, Empresária, Solteira, nascida na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 27/08/1993, inscrita o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 092.172.269-98, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.092.526-5 SESP PR e com registro no CAU sob nº 167415-3, residente e domiciliada na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000. Unicos sócios da sociedade empresária limitada **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede e domicilio na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208359188 e no CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, data de constituição 30/03/2016, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que pasará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

Caroline Borsatti

Douglas

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Que se retira da sociedade a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, que possuía 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente do país, realizando a vendas das mesmas para o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, neste ato e pelo mesmo valor nominal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360. PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901089307. NIRE: 41600838360. BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Que a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI** da e recebe neste ato, plena e reza geral quitação, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade, deixando inclusive de receber quaisquer lucros decorrentes do presente exercício.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações havidas o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a possuir todas as cotas da presente sociedade.

**CLAUSULA QUARTA:** A administração da empresa caberá a **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLAUSULA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Que o objeto social passa a ser: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Que o estado civil do sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a ser: casado sob regime de comunhão parcial de bens.

*Caroline*

*Douglas*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360. PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901089307. NIRE: 41600838360. BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLAUSULA OITAVA:** Que o endereço do sócio DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI passa a ser na Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro em Realeza – PR, CEP: 85.770-000.

**CLAUSULA NONA:** Que o endereço da empresa na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, passa a ser na Rua Antonio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Bairro Centro em Realeza – PR, CEP: 85.770-000

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, totalmente integralizado em moeda corrente do País neste ato, compreendendo 200.000 (duzentas mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O enquadramento da empresa passa a ser **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Douglas Spochiado Borsatti

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** Para tanto passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, brasileiro, maior, Empresário, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro, CEP: 85.770-000, **RESOLVE** constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, início das atividades do dia 30/03/2016, CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A EIRELI se esquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Antonio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Centro, CEP: 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

*Caroline Borsatti*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600830360. PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901089307. NIRE: 41600830360. BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da EIRELI será: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo em 30/03/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social da EIRELI na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da EIRELI caberá ao titular DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, dispensado de caução, a que caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

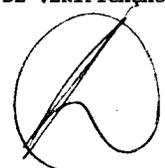
**Parágrafo Único** – Faculta – se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento

*Co. Kaline*  
*De Borsatti*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600830360. PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901089307. NIRE: 41600830360. BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditada o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

*Caroline*

*Leandro*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360. PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901089307. NIRE: 41600838360. BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O titular elege o Foro da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha a melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 12 de fevereiro de 2019

*Jobeltonero Kessler*  
An.º 06/06 Paraná

*Douglas Sponchiado Borsatti*

Douglas Sponchiado Borsatti  
Titular Pessoa Física  
CPF: 072.939.649-51

*Jobeltonero Kessler*  
An.º 06/06 Paraná

*Caroline Borsatti*

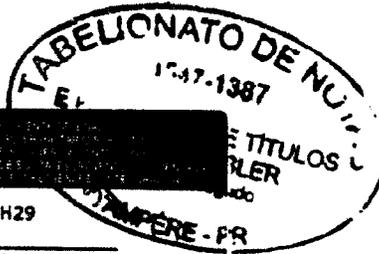
Caroline Sponchiado Borsatti  
Sócia retirante  
CPF: 092.172.269-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB Nº 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

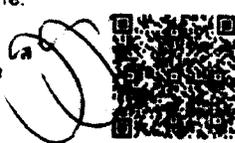




TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Selo Digital N°: **zdv9.MIbha.QFqEe-od7qr.MVH29**  
 Consulte em: <http://Wunapen.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI (15992)**. Dou fé.  
 Ampere-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Samara da Rosa de Souza - Escrevente Juramentada



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

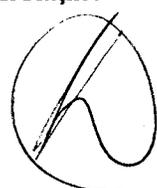
Selo Digital N°: **7dmPq.HvDqY.qDI f0-eDo27.nMcHA**  
 Consulte em: <http://Wunapen.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI (18924)**. Dou fé.  
 Ampere-PR, 15 de fevereiro de 2019.

Michel Erno Krampe Backes - Escrevente Juramentado




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB N° 41600838360.  
 PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901089307. NIRE: 41600838360.  
 BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: PRC1900015850	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600838360	CNPJ 24.486.212/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2016	Início de Atividade 30/03/2016	
Endereço Completo Rua ANTONIO CIECHANOWSKI, Nº 2871, SALA 02; CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000				
Objeto construção de edifícios, administração de obras e serviços de engenharia.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	CPF 072.939.649-51	Administrador S	Início do Mandato 07/03/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	CPF 072.939.649-51	Início do Mandato 07/03/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 12/03/2019	Número 41600838360	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status XXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2019, às 07:47:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JG1YGKU2.



PRC1900015850

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**ANEXO II – MODELO**

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS**

A firma: **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na **RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, CENTRO, REALEZA, PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº **24.486.212/0001-99** – DECLARA – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Realeza, 31 de outubro de 2019

---

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**  
CPF: 072.939.649-51  
RG: 8.036.234-0  
CREA-PR: 138226/D



**ANEXO III – MODELO**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, CPF: 072.939.649-51, RG: 8.036.234-0, **ENGENHEIRO CIVIL**, DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 2/2019, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarado **inidôneo** para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Realeza, 31 de outubro de 2019

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**  
CPF: 072.939.649-51  
RG: 8.036.234-0  
CREA-PR: 138226/D



ANEXO IV – MODELO

DECLARAÇÃO

A **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na **RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871**, na Cidade de **REALEZA**, Estado do **PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº **24.486.212/0001-99**, devidamente representada neste ato pelo seu procurador, Senhor **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, portador da Cédula de Identidade nº **8.036.234-0** e do CPF nº **072.939.649-51**, infra firmado, neste ato – **DECLARA** - que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇO nº 2/2019.

Realeza, 31 de outubro de 2019

---

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D





**ANEXO V – MODELO**

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa licitante **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Rua **ANTONIO CIECHANOWSKI Nº 2871**, na Cidade de **REALEZA**, Estado **PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº **24.486.212/0001-99**, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Realeza, 31 de outubro de 2019

---

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL  
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação Tomada de Preços nº 2/2019**

Prezado Senhor,

A empresa **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, com sede à **RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871**, cidade de **REALEZA**, Estado do **PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.486.212/0001-99**, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Realeza, 31 de outubro de 2019

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D